

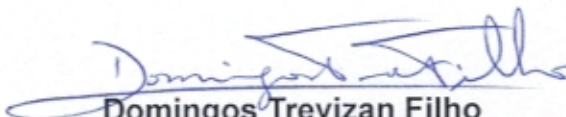
Ofício nº 2656/2018-GAPRE

Maringá, 23 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 855/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, mediante o qual solicita qual a justificativa da Municipalidade para a remoção dos blocos de concreto do tipo paver existentes na faixa de passeio público para a implantação de ciclovia na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Paver

Solicitante: Câmara Municipal de Maringá– Proc. 45074/2018

Parecer:

Informamos que a retirada dos blocos de concreto tipo paver não ocorreu em função da obra da ciclovia e sim, da necessidade de adequar o local em virtude dos defeitos no pavimento tipo paver existentes no local. Portanto ocorreu a substituição por massa asfáltica.

Att,

19/07/2018


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Tathiane Câmara de Souza Amorim
Engenheira Civil - SEMOB
CREA PR - 144053/D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Tathiane Câmara de Souza Amorim
Engenheira Civil - SEMOB
CREA PR - 144053/D